

Portaria n.º334/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: deferir tornar sem efeito averbação de tempo de serviço/contribuição em nome do servidor AROLDO MANOEL DE SIQUEIRA JUNIOR, matrícula 140546, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 229/2023-139:

Da Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido, assim procedendo.

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º. 140/2023- MTPREV publicada no Diário Oficial de 14 de março de 2023, em nome do servidor AROLDO MANOEL DESIQUEIRA JUNIOR, Policial Penal, matrícula n.º 140546, lotado na Secretaria do Estado de Segurança Pública, referente à averbação de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS de 12 anos, 10 meses e 16 dias, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/02/2023 sob o Protocolo n.º 1001050.1.00128/12-5

Cuiabá-MT, 2 de Junho de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: daf9f59f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar